



INFORMATIVO JURÍDICO

SINDILIMP X GETEC/ UFBA

Processo nº 0000587-06.2013.5.05.0033 RTOrd

33ª Vara do Trabalho de Salvador – BA

O SINDILIMP/BA, POR MEIO DE SEU DEPARTAMENTO JURÍDICO, VEM INFORMAR A REALIZAÇÃO DE SAQUE DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS REALIZADOS PELA UFBA PARA PAGAMENTO PROPORCIONAL DAS RESCISÕES DOS TRABALHADORES.

CONFORME EXPOSTO CLARAMENTE EM AUDIÊNCIA, TRATA-SE DE PAGAMENTO DE PARTE DO VALOR REAL DEVIDO A CADA TRABALHADOR, UMA VEZ QUE A QUANTIA SACADA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NÃO ERA SUFICIENTE PARA PAGAR TODO O VALOR DEVIDO À TÍTULO DE PARCELAS RESCISÓRIAS. O PROCESSO IRÁ TER SUA TRAMITAÇÃO NORMAL ATÉ O FIM, QUANDO ENTÃO SERÁ DESCONTADO O VALOR ORA REPASSADO.

AS DATAS E A ORDEM DE REPASSE DOS REFERIDOS VALORES SERÃO BREVEMENTE INFORMADOS PELO SINDILIMP/BA, APÓS ESTE RECEBER A REFERIDA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA.

LEMBRAMOS QUE ESTES PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS INDIVIDUALMENTE E POR MEIO DE CHEQUE NOMINAL A CADA TRABALHADOR, CUJOS VALORES FORAM REPRODUZIDOS DOS TERMOS DE RESCISÃO APRESENTADO PELA EMPRESA “GETEC”. VALE RESSALTAR, MAIS UMA VEZ, QUE ESTES VALORES APRESENTADOS PELA EMPRESA NÃO SÃO OS DEFINITIVOS, UMA VEZ QUE O VALOR REAL AINDA SERÁ CALCULADO NO PROCESSO QUANDO O MESMO CHEGAR À SUA FASE DE PAGAMENTO, OU SEJA, PODE-SE AFIRMAR QUE VALOR A SER REPASSADO É APENAS UMA “ADIANTAMENTO” DE PARTE DO VALOR REAL DEVIDO. OS REFERIDOS VALORES ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDILIMP/BA E APENAS SERÃO ACESSÍVEIS PELOS BENEFICIARIOS.

QUANTO AO FGTS, APÓS CONSULTA FEITA À AGENCIA DA CEF DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NOS FOI INFORMADO A PREVISÃO DE PAGAMENTO EM 17/09/2013, QUE OCORRERA EM QUALQUER AGENCIA DA CEF (MENOS A DA JUSTIÇA DO TRABALHO), DIRETAMENTE AO TRABALHADOR, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DE INDENTIDADE JUNTAMENTE COM A CARTEIRA DO PIS/PASEP. COM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, INFORMAMOS QUE ESTAMOS NO AGUARDANDO DA DRT PARA AGENDAMENTO.

QUANTO AO SAQUE DO PIS, EM RAZÃO DE FALHA DA EMPRESA EM NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDA, O SINDILIMP/BA IRÁ AJUIZAR UMA OUTRA AÇÃO VISANDO INDENIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

O Departamento Jurídico do SINDILIMP/BA mostra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Salvador –BA, 10 de set. de 13.

SINDILIMP/BA
Dr. Eduardo Feijóo